



Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

*Unidos para continuar crescendo!*

## **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 046/2018**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS COXILHA DA SERRA**, associação privada, estabelecida na Avenida Professor Zeferino, nº 2311, município de São João da Urtiga/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.681.706/0001-44, neste ato representada pela Sra. Taniamar Gregolin Zanandréa, inscrita no CPF sob o nº. 458.264.630-15, residente e domiciliada no município de São João da Urtiga, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados A Tomada de Preços 004/2018, acordam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 O presente aditivo fica prorrogado até o dia 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 02 de JANEIRO de 2020.

**Armando Dupont**  
Prefeito Municipal

**CTG COXILHA DA SERRA**  
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

  
  

---

  

---